

Procedimentos para Aquisição de Produtos Controlados pelo Exército

Tendo em vista a necessidade do gerenciamento efetivo das aquisições, uso e armazenamento seguro de produtos químicos controlados pelo exército nas instalações do CENA/USP, estabelecem-se as seguintes condições obrigatórias:

1 – As autorizações para compra ou retirada de estoque de qualquer material controlado deverão ser requeridas através do envio de solicitação feita pelo responsável do Laboratório ou funcionário por ele indicado, utilizando o software Prosicc, especialmente desenvolvido para essa finalidade;

2 – Caso seja autorizada a aquisição dos produtos solicitados, será gerado um documento a ser encaminhado ao interessado ou ao setor de Materiais do CENA, após o que poderá realizada a aquisição do produto;

3 – Todos os materiais controlados pelo Exército Brasileiro deverão ser entregues pelos fornecedores no almoxarifado do CENA ou diretamente no Almoxarifado de Produtos Controlados do CENA, onde permanecerão armazenados até o momento de sua utilização, sendo desejável que a retirada desses produtos pelo interessado seja restrita a um único volume de cada reagente por vez;

4 – A quantidade que cada Laboratório poderá adquirir periodicamente desses produtos deverá obedecer à estimativa prevista na licença;

5 – Para facilitar os trabalhos de autorização, recebimento de produtos e fornecimento interno do material em estoque, estabelece-se que as autorizações para compra ficarão restritas a uma vez por semestre, em período a ser divulgado oportunamente;

6 – Apenas os funcionários do CENA estarão autorizados a retirar qualquer reagente armazenado no Almoxarifado de Produtos Controlados, devendo, no ato da retirada, assinar um termo de responsabilidade pelo uso do referido produto em seu Laboratório;

7 – Em caso de aquisição de reagente controlado em desacordo com as orientações supracitadas, a responsabilidade por quaisquer problemas que venham futuramente a ocorrer será do comprador.

Qualquer dúvida em relação a essas orientações poderá ser sanada junto à Seção Técnica de Gerenciamento e Tratamento de Resíduos.

Piracicaba, 5 de maio de 2025.